



PORTARIA N° 320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal	LUIZ ALBERTO DE SOUSA MARTINS, CPF: 059.593.683-07		
Gestor:	ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF: 074.299.253-59		
Contrato n°	Nº 383/2025; 384/2025 e 385/2025	Vigência:	29/10/2025 a 29/10/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025		
Contratado:	AGF LTDA(AGF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) CNPJ: 52.111.493/0001-30		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO MECANIZADO DO SOLO, COMPREENDENDO GRADAGEM PESADA/ARAÇÃO COM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV, ACOPLADO A GRADE ARADORA COM, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) DISCOS, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE DA MÁQUINA ATÉ AS FRENTES DE SERVIÇO, EPIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO FONTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO		
Valor:	R\$ 470.267,43 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)		

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br



Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:089B92766BA08EB7



PORATARIA N° 318, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. ROSANA ROCHA DE SOUSA PELISSER, portadora do RG nº 2.807.584 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 032.296.413-02, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.822.178/0001-80
Praca Chiquinho Exequiel 2222, Centro
CEP: 64688-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86)3570-1473 EMAIL: prefbaxagrande@gmail.com.br

Id:125278COFA668EB8



PORATARIA N° 319, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. GIOVANNA MOTA DA SILVA SOUSA, portadora do RG-CPF (MF) sob o nº 073.964.773-36 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.822.178/0001-80
Praca Chiquinho Exequiel 2222, Centro
CEP: 64688-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86)3570-1473 EMAIL: prefbaxagrande@gmail.com.br

Id:125278COFA668EE9



PORATARIA N° 320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal	LUIZ ALBERTO DE SOUSA MARTINS, CPF: 059.593.683-07
Gestor:	ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF: 074.299.253-59
Contrato nº:	Nº 383/2025; 384/2025 e 385/2025
Vigência:	29/10/2025 a 29/10/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025
Contratado:	AGF LTDA/AGF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) CNPJ: 52.111.493/0001-30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO MECANIZADO DO SOLO, COMPREENDENDO GRADAGEM, PESADA/ARAÇAÇAO COM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV, ACOPLADO A GRADE ARADORA COM, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) DISCOS, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE DA MÁQUINA ATÉ AS FRENTES DE SERVIÇO, EPIS E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO FONTE DE RECURSOS;
ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
Valor:	R\$ 470.267,43 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

CNPJ: 41.822.178/0001-80
Praca Chiquinho Exequiel 2222, Centro
CEP: 64688-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86)3570-1473 EMAIL: prefbaxagrande@gmail.com.br



Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.822.178/0001-80
Praca Chiquinho Exequiel 2222, Centro
CEP: 64688-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86)3570-1473 EMAIL: prefbaxagrande@gmail.com.br